

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2003/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional da Ilha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2308/2009 (Processo CEE nº 002/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14/05/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional da Ilha, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº 37, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha Ltda, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 08 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação